



PROCESSO N.º 1379/11

PROTOCOLO N.º 10.936.379-0

PARECER CEE/CEB N.º 108/12

APROVADO EM 13/03/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FACULDADE  
INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO PARANÁ-FACINOR

MUNICÍPIO: LOANDA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino  
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível  
Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1505/2011-SUED/SEED, de 03/11/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Loanda em 12/05/2011, de interesse do Centro de Educação Profissional da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR, do município de Loanda, que por sua Direção solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

### **2. Da Instituição de Ensino**

O Centro de Educação Profissional da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR, está localizado à Rua Mato Grosso, 240, no município de Loanda, mantido pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná - FADENPAR.

Foi credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2073/06, de 10/05/2006, com base no Parecer n.º 208/06-DEP/SEED, de 31/03/2006, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do segundo semestre de 2006.



PROCESSO N.º 1379/11

### 3. Corpo Técnico Administrativo

Nome	Formação	Função
Agenor de Oliveira Duarte	- Bacharel em Direito	- Direção
Ilda Danez Guedes	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Secretária

### 4. Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 211)

Cursos Ofertados:	Autorização	Reconhecimento/Renovação
Técnico em Radiologia - Sub	Resolução nº 146/07 - SEED Parecer nº 568/06 - CEE	Resolução nº 06/09 - SEED Parecer nº 999/08 - CEB/CEE
Técnico em Estética - Sub e concomitante	Resolução nº 2074/06 - SEED Parecer nº 209/06 - DEP/SEED	Resolução nº 4953/08 - SEED Parecer nº 689/08 - CEE Adequação à Delib. nº 04/08 - CEE Parecer nº 303/10 - CEE

### 5. Relatório de Autoavaliação da Instituição

(...)

#### **recursos humanos:**

Temos quadro especializado estável com baixa rotatividade, composto na sua maioria de professores especialistas, que atuam na área fortalecendo a qualidade do ensino / aprendizagem desenvolvido junto aos alunos.

#### **quantidade e qualidade dos recursos materiais e tecnológicos disponíveis:**

##### **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

- 01 aparelho de pressão
- 01 esqueleto padrão
- 01 torso bissexual – 24 partes
- 01 negatoscópio

A [...] Fadenpar [...] firmou convênio com Hospitais para realização das práticas e do Estágio Supervisionado.

##### **TÉCNICO EM ESTÉTICA**

**Equipamentos: utilizados através de convênio com empresas para realização das práticas e Estágio Supervisionado.**

(...)



PROCESSO N.º 1379/11

**formas de organização institucional, administrativa e pedagógica;**

A estrutura organizacional do Centro de Educação Profissional da FACINOR tem a seguinte composição:

I – Conselho Escolar

II – Equipe de Direção

(...)

III – Equipe Pedagógica

(...)

IV – Equipe Administrativa

(...)

V – Órgãos Complementares

(...)

**qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis, especialmente: material escrito e recursos postos à disposição dos alunos:**

(...)

**formas de planejamento coletivo do trabalho discente e sua relação com as metodologias adotadas:**

Reuniões regulares entre o corpo docente [...] de como que possam conciliar trabalho e escola que ao mesmo tempo garantam qualidade do ensino.

Possibilidades de trabalhos individuais e em grupo, temas interdisciplinares.

**Execução do plano de capacitação docente:**

O Centro de Educação Profissional da FACINOR oferece aos professores dos cursos técnicos a possibilidade da capacitação continuada [...] em cursos de curta duração, que promovam a atualização dos conhecimentos necessários ou em cursos de especialização e aperfeiçoamento [...] Estimula também, a participação em Congressos, Seminários e Eventos de interesse de cada uma das áreas ...

Objetivando estimular o conhecimento e o uso de tecnologias inovadoras [...] mantém convênios com instituições que ofertem educação a distância [...] E a instituição entende que, através dessa modalidade de ensino é possível avançar rapidamente, trocar experiências, esclarecer dúvidas e inferir resultados.

(...)

Para tanto, foram firmados convênios com conceituadas Instituições de Ensino como UEM [...] UNOPAR [...] Univali [...] e PRIORI, permitindo, deste modo, aos seus professores o ingresso gratuito nos cursos a distância ...

A IES realiza periodicamente aquisição de artefatos tecnológicos que poderão ser utilizados pelo professor ...

Os professores da IES são dispensados das aulas para participar de congressos, palestras pertinentes a sua área de atuação.

Para tanto, providenciará professor substituto por conta da IES.

A Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná, está ofertando o curso de Pós-graduação em Docência do Ensino Superior com o objetivo de orientar uma ação docente criativa e que utilize tecnologias para aperfeiçoar a prática pedagógica ... (fls. 167 a 175)



PROCESSO N.º 1379/11

**6. Relatório de Autoavaliação dos Cursos** (fls. 215 e 178/179)

<i>CURSO:</i>	Técnico em Radiologia -Setor de Diagnóstico			
<i>TURNO:</i>	Noturno			
<i>TURMA:</i>	I			
<i>ANO</i>	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007/1	1º	19	4	15
2007/2	2º	15	---	15
2008/1	3º	15	---	15
OBSERVAÇÃO				

<i>CURSO:</i>	Técnico em Radiologia -Setor de Diagnóstico			
<i>TURNO:</i>	Noturno			
<i>TURMA:</i>	II			
<i>ANO</i>	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008/1	1º	15	4	11
2008/2	2º	11	---	11
2009/1	3º	11	---	11
OBSERVAÇÃO				



PROCESSO N.º 1379/11

<i>CURSO:</i>	Técnico em Radiologia			
<i>TURNO:</i>	Noturno			
<i>TURMA:</i>	III			
<i>ANO</i>	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009/1	1º	15	2	13
2009/2	2º	13	1	12
2010/1	3º	12	---	12
OBSERVAÇÃO				

<i>CURSO:</i>	Técnico em Radiologia			
<i>TURNO:</i>	Noturno			
<i>TURMA:</i>	IV			
<i>ANO</i>	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2010/1	1º	12	03	09
2010/2	2º	09	-	09
2011/1	3º	09	-	09
OBSERVAÇÃO				

<i>CURSO:</i>	Técnico em Estética e Cosmetologia			
<i>TURNO:</i>	Noturno			
<i>TURMA:</i>	I			
<i>ANO</i>	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2007/1	1º	22	6	16
2007/2	2º	16	1	15
2008/1	3º	15	---	15
OBSERVAÇÃO				

<i>CURSO:</i>	Técnico em Estética e Cosmetologia			
<i>TURNO:</i>	Noturno			
<i>TURMA:</i>	II			
<i>ANO</i>	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2008/1	1º	16	7	9
2008/2	2º	9	1	8
2009/1	3º	8	---	8
OBSERVAÇÃO				



PROCESSO N.º 1379/11

<i>CURSO:</i>	Técnico em Estética			
<i>TURNO:</i>	Noturno			
<i>TURMA:</i>	III			
<i>ANO</i>	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2009/1	1º	25	5	20
2009/2	2º	20	---	20
2010/1	3º	20	---	20
OBSERVAÇÃO				

<i>CURSO:</i>	Técnico em Estética			
<i>TURNO:</i>	Noturno			
<i>TURMA:</i>	IV			
<i>ANO</i>	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2010/1	1º	29	13	16
2010/2	2º	16	-	16
2011/1	3º	16	01	15
OBSERVAÇÃO				

<i>CURSO:</i>	Técnico em Estética			
<i>TURNO:</i>	Noturno			
<i>TURMA:</i>	IV			
<i>ANO</i>	SEMESTRES	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TOTAL
2011/1	1º	31	-	31
	2º			
	3º			
OBSERVAÇÃO				



PROCESSO N.º 1379/11

## **6. Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 38/2011, do NRE de Loanda, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Marley Boito Reyes – licenciada em Ciências – habilitação em Biologia, Aparecida Rosangela Ortega – licenciada em Estudos Sociais – habilitação em Geografia, Vera Lucia de Souza – licenciada em Letras – Português/Inglês, Rejane Aparecida Costa – licenciada em Ciências – habilitação em Matemática, Helena Maria Scavazini Salvador – licenciada em Letras – Português/Inglês, Ticiania Zelide Ravache – bacharel em Administração e Priscila Ramos Santim – tecnóloga em Estética e Cosmetologia emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição de ensino. (fls. 180 a 203).

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 384/11-DET/SEED, somos pela renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional da Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR, do município de Loanda, mantido pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná - FADENPAR, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do segundo semestre de 2011, conforme estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10 – CEE/PR.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### **DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 13 de março de 2012.

Oscar Alves  
Presidente do CEE

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Vice-Presidente da CEB